



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG  
CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede social da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. Danilo Antônio de Souza Castro, Procurador do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Marcos Túlio de Melo; a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, representada pelo Sr. Marcelo Salvador, CRC-1MG 089422/O-0; e, o Diretor Comercial, Dimas Costa. Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, informou que existia quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente desta Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome do acionista João Alan Haddad para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, acionista, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado, nos dias 18, 19 e 22 de novembro de 2016, no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 36, 47 e 39, respectivamente, e no jornal “O Tempo”, nas páginas 28, 30 e 20, respectivamente, cujo teor é o seguinte: “COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 20 de dezembro de 2016, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: 1- exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras ajustadas, referentes ao exercício de 2015, e dos respectivos documentos complementares, também ajustados; 2- rerratificação da destinação do Lucro Líquido do exercício de 2015, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016, passando o montante de R\$2.491.375 mil para R\$2.468.500 mil, mantendo o montante do saldo de Lucros Acumulados em R\$59.536 mil; e, 3- orientação do voto do(s) representante(s) da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizar-se, também, em 20-12-2016, sobre as seguintes matérias: - exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras ajustadas, referentes ao exercício de 2015, e dos respectivos documentos complementares, também ajustados; e, - rerratificação da destinação do Lucro Líquido de 2015, aprovada na Assembleia Geral Ordinária, de 29-04-2016, passando o montante de R\$2.337.663 mil para R\$2.316.273 mil, mantendo o montante do saldo de Lucros Acumulados, ou seja,

R\$47.761 mil. O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato, ou depositando, preferencialmente até 16 de dezembro de 2016, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, na Av. Barbacena, 1200, 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG. Belo Horizonte 11 de novembro de 2016. a.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com o item 1 da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras ajustadas, referentes ao exercício de 2015, e os respectivos documentos complementares, também ajustados, esclarecendo que foram publicados, no dia 15 de dezembro do corrente ano, nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas de 33 a 67, e “O Tempo”, nas páginas de 1 a 35 – Caderno Balanço. Finalizando, colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras ajustadas, referentes ao exercício findo em 31-12-2015, e respectivos documentos complementares, também ajustados, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata dos itens 2 e 3, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016. Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig: Considerando que: a) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31-12-2015 foram disponibilizadas na Comissão de Valores Mobiliários-CVM em 30-03-2016 e aprovadas pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016; b) as citadas Demonstrações Financeiras foram arquivadas na CVM com a seguinte ressalva dos auditores independentes: “Ausência de evidência de auditoria suficiente em relação ao investimento e resultado de equivalência da Amazônia Energia S.A., Aliança Norte Energia Participações S.A. em 31 de dezembro de 2015 e para o exercício findo naquela data. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 14, a Companhia possui investimento indireto na Norte Energia S.A. (“Norte Energia”) que está sendo objeto de investigação conduzida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Em decorrência da não finalização dessa investigação, os exames de auditoria das demonstrações financeiras da Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia Participações S.A. (que possuem investimentos na Norte Energia S.A.), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não foram concluídos até a presente data. Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria suficiente em relação ao investimento detido na Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia Participações S.A. pela Companhia, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R\$871.442 mil em 31 de dezembro de 2015, e ao resultado negativo de equivalência patrimonial correspondente de R\$10.261 mil para o exercício findo naquela data.”; c) as mesmas Assembleias Gerais aprovaram a seguinte destinação do Lucro Líquido de 2015, no montante de R\$2.491.375 mil, e do saldo de Lucros Acumulados, no montante de R\$59.536 mil: 1) R\$633.968 mil sejam destinados como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, conforme segue: - R\$200.000 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-088/2015, de 17-12-2015, e CRD-432/2015, de 04-01-2016, a serem pagos em 2 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2016 e a segunda até 30-12-2016, cabendo à Diretoria Executiva observar os prazos, determinar os locais e os processos de pagamento e

efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório, fazendo jus os acionistas que tiveram seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 30-12-2015. As ações passaram a ser negociadas ex-direitos em 04-01-2016; e, - R\$433.968 mil na forma de dividendos de 2015, fazendo jus os acionistas que tiveram seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO; 2) R\$633.967 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; 3) R\$1.262.280 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2016, conforme orçamento de capital; e, 4) R\$20.696 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referentes aos incentivos fiscais obtidos em 2015 em função dos investimentos realizados na região da Sudene. Os pagamentos dos dividendos serão realizados até 30-12-2016, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva; d) a Cemig possui 100% do Capital Social Total da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT, que, por sua vez, possui 74,50% de participação no Capital Social Total da Amazônia Energia Participações S.A.-Amazônia Energia e esta, por sua vez, possui 9,77% de participação no Capital Social total da Norte Energia S.A.-Norte Energia; e) a Cemig GT possui, ainda, 49,00% de participação no Capital Social Total da Aliança Norte Energia Participações S.A.-Aliança Norte e esta, por sua vez, possui 9,00% de participação no Capital Social Total da Norte Energia; f) em decorrência da conclusão de investigações ocorridas na Norte Energia, a Companhia ajustou o resultado das suas citadas Demonstrações Financeiras no valor devedor de R\$22.875 mil, passando o Lucro Líquido apurado no exercício de 2015 de R\$2.491.375 mil para R\$2.468.500 mil; g) em função do ajuste mencionado, faz-se necessária a rerratificação da destinação do Lucro Líquido de 2015 da Companhia, com impactos restritos à Reserva de Retenção de Lucros e Reserva de Dividendos obrigatórios não distribuídos; h) a Cemig GT é subsidiária integral da Companhia e deverá realizar Assembleia Geral Extraordinária até 20-12-2016 para rerratificação da destinação do Lucro Líquido relativo ao exercício de 2015; e, i) o artigo 21, § 4º, alínea “g”, do Estatuto Social da Cemig dispõe: “Artigo 21 - ... Parágrafo Quarto - Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva, as seguintes matérias: ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;”; vem propor a V. Sas.: I) rerratificação da destinação do Lucro Líquido do exercício de 2015, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016, passando o montante de R\$2.491.375 mil para R\$2.468.500 mil, mantendo o montante do saldo de Lucros Acumulados, ou seja, R\$59.536 mil, conforme a seguir: a) R\$633.968 mil sejam destinados como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, conforme a seguir: - R\$200.000 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-088/2015, de 17-12-2015, e CRD-432/2015, de 04-01-2016, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2016 e a segunda até 30-12-2016, a serem compensados com o dividendo mínimo obrigatório, cabendo à Diretoria Executiva observar os prazos, determinar os



locais e os processos de pagamento, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 30-12-2015. As ações passaram a ser negociadas ex-direitos em 04-01-2016; e, - R\$433.968 mil na forma de dividendos de 2015, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2016, ou seja, na data das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas no corrente ano; b) R\$622.529 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; c) R\$1.250.843 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2016, conforme orçamento de capital; e, d) R\$20.696 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referentes aos incentivos fiscais obtidos em 2015 em função dos investimentos realizados na região da Sudene. Permanecem inalterados os demais termos relacionados aos pagamentos dos dividendos deliberados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016; e, II) que o(s) representante(s) da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizar-se, também, em 20-12-2016, vote(m) favoravelmente ao Relatório da Administração, às Demonstrações Financeiras ajustadas, referentes ao exercício de 2015, e aos respectivos documentos complementares também ajustados; II) que o(s) representante(s) da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizar-se, também, em 20-12-2016, vote(m) favoravelmente à rratificação da destinação do Lucro Líquido de 2015, aprovada na Assembleia Geral Ordinária, de 29-04-2016, passando o montante de R\$2.337.663 mil para R\$2.316.273 mil, mantendo o montante do saldo de Lucros Acumulados, ou seja, R\$47.761 mil. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016. aa.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Daniel Alves Ferreira, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Saulo Alves Pereira Junior, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Bruno Magalhães Menicucci.” “PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 20-12-2016, referente à rratificação da destinação do Lucro Líquido do exercício de 2015, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016, passando o montante de R\$2.491.375 mil para R\$2.468.500 mil, mantendo o montante do saldo de Lucros Acumulados, ou seja, R\$59.536 mil, conforme a seguir: a) R\$633.968 mil sejam destinados como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, conforme a seguir: - R\$200.000 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-088/2015, de 17-12-2015, e CRD-432/2015, de 04-01-2016, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2016 e a segunda até 30-12-2016, a serem compensados com o dividendo mínimo obrigatório, cabendo à Diretoria Executiva observar os prazos, determinar os locais e os processos de pagamento, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 30-12-2015. As ações passaram a ser negociadas ex-direitos em 04-01-2016; e, - R\$433.968 mil na forma de dividendos de 2015, fazendo jus os acionistas que tiverem seus

nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2016, ou seja, na data das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas no corrente ano; b) R\$622.529 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; c) R\$1.250.843 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2016, conforme orçamento de capital; e, d) R\$20.696 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referentes aos incentivos fiscais obtidos em 2015 em função dos investimentos realizados na região da Sudene. Permanecem inalterados os demais termos relacionados aos pagamentos dos dividendos deliberados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes às matérias, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016. aa.) Edson Moura Soares, Manuel Jeremias Leite Caldas, Newton Brandão Ferraz Ramos, Rafael Amorim de Amorim, Bruno Cirilo Mendonça de Campos”. Submetida à discussão e, após, a votos, a proposta acima mencionada, foi a mesma aprovada por unanimidade. O representante da acionista BNDES Participações S.A.-BNDESPAR, Guilherme Garcia de Freitas, recomendou que a Companhia buscase, bem como fizesse com que suas Controladas busquem, também, o ressarcimento pelos eventuais danos causados por terceiros à Companhia e/ou a suas investidas; acompanhasse o desdobramento das investigações ainda não concluídas envolvendo suas investidas, a fim de mensurar eventuais impactos adicionais no seu resultado financeiro e/ou de suas investidas, assim como buscase ressarcimento pelos danos causados por terceiros; desse publicidade, tempestivamente, às atas das reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, discriminando votos contrários, abstenções e registros realizados nas atas, a fim de possibilitar maior subsídio possível para a melhor tomada de decisão pelos acionistas; e, cumprisse com o compromisso estabelecido na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25-10-2016 e registrado na ata na referida Assembleia, procedendo à convocação de Assembleia Geral para retificação do número de votos registrados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra e, como ninguém mais quisesse se manifestar, mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.